



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ  
GABINETE DA PREFEITA

---

Portaria nº 165, de 14 de maio de 2021.

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDORA APÓS  
CONCLUÍDO O PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR Nº 001/2021 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, Excelentíssima Senhora VANESSA GUSMÃO MIRANDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a importância do exercício do poder disciplinar como garantia da ordem administrativa;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública possui no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

**CONSIDERANDO AINDA** a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021, com emissão de Relatório Final pela Comissão instituída no processo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aplicar a pena de **DEMISSÃO** a servidora Marcélia Ferreira de Andrade, médica, CPF nº 229.011.082-53, RG nº 1453098, CRM nº 5544, por incorrer na infração de Abandono de Cargo, respectivamente enquadrada no Art. 147, II, da Lei Municipal nº 133/2006.

**Art. 2º** - O presente documento deve ser encaminhado à Secretária Municipal de Saúde para cumprimento das providências estabelecidas.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Aurora do Pará, 14 de maio de 2021

Vanessa Gusmão Miranda  
Prefeita Municipal  
CPF 984 921 012-53

*Vanessa Gusmão Miranda*  
VANESSA GUSMÃO MIRANDA  
Prefeita Municipal de Aurora do Pará